



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 108/2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1.392/2023 que regulamenta o disposto no parágrafo 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Fundão/ES;

Considerando, as Portarias CMF nº 087 e 089, dispondo sobre as regras para contratação no âmbito do Município de Fundão/ES.

Considerando, o dever constitucional e regimental do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa e atender aos dispositivos legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrar a Comissão de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais, percebendo gratificações previstas na Lei Municipal nº 1.392/2023 e, sob a presidência do primeiro nomeado:

JOSÉ PEDRO SCHAIKER NETO

ELIANA JANUARIO DE PAULA DA VITORIA

BIANCA COUTINHO NUNES

Art. 2º - Designar para responder pela função de Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Fundão, o servidor **JOSÉ PEDRO SCHAIKER NETO**, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º - Determinar que, nos processos em que o Agente de Contratação designado no Art. 2º, por respeito ao princípio da segregação de funções encontrar-se impedido de atuar, deverá encaminhar os autos a outro membro da equipe para prosseguimento da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CMF nº 094/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.


VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026